

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.996/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 101/2024
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº101/2024, de autoria dos Nobres Vereadores Cleber Candido Silva e Alexandre Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando SMELC nº0037/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1880/2024

DATA / HORA
17/07/2024 11:23:18

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 11 de Julho de 2024

MEMORANDO SMLC N.º 0037/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma

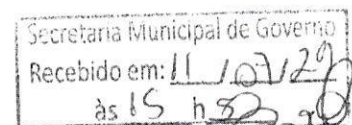
Assunto: Requerimento nº 101/2024 – 10ª sessão – memorando de nº 3.156/2024 – DTL- SMG

Em resposta ao requerimento de nº 101/2024 dos Nobres Vereadores Cleber Candido Silva e Alexandro Dias Martins, informamos que faremos um estudo de viabilidade de construção de uma área de lazer no bairro do Gato Preto. Para o presente momento, não temos dotação orçamentária.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 101 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	845/2024	01/04/2024 14:51:42	254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto aos órgãos competentes da municipalidade a possibilidade da construção de uma área de lazer com Mini quadra, academia ao ar livre e playground no bairro do Gato Preto entre as Ruas Bocaina e Boa Vista. Tal iniciativa visa a valorização local e o bem-estar dos munícipes que serão beneficiados por esta infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a criação de uma área de lazer no contribuirá significativamente para a valorização imobiliária da região não apenas um investimento em infraestrutura física, mas também um investimento no desenvolvimento social e na qualidade de vida dos cidadãos do nosso município. A presença de espaços de convivência e recreação é um fator que promoverá o bem-estar físico e mental da comunidade.

A academia ao ar livre incentivará a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo. Além disso, a prática esportiva regular contribui para a redução de problemas de saúde, como obesidade e doenças cardiovasculares. O playground garantirá momentos de diversão e socialização para as crianças do bairro. Segue anexo localização:

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de março de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador



14.20h

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo